

CARLOS JEFFERSON SANTANA DE SOUZA	5918235/4	GERENTE
ELIANA DO SOCORRO BOTELHO DE SOUZA	5145910/2	ASSISTENTE SOCIAL
LILIAM DE FATIMA MIRANDA DUARTE	54183714/2	PSICÓLOGO
CILEA MARIA DOS SANTOS OZELA	5171059/2	NUTRICIONISTA

FICA portanto legitimado o início das atividades da Presidente da Comissão, a partir da data de publicação desta Portaria, com validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de fevereiro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 529887

PORTARIA Nº 168/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 72, inciso X, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/73095;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora LENA CLAUDIA MAIA ALENCAR, Id. Funcional nº 57174557/1, cargo de Médico, a viajar a São Paulo-SP, no período de 02/02/2020 a 29/02/2020, a fim de participar no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (PROADI-SUS).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 29 de fevereiro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 529889

PORTARIA Nº 186/GEDP/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2019,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, e

RESOLVE:

CONCEDER, a substituição da antiga Agente de Desenvolvimento e Capacitação (ADC), Cynthia Chagas Mota para Maria do Socorro Santos, como suplente administrativa, para realizar a execução das inscrições, avaliando e deferindo ou não as inscrições, de acordo com os critérios de seleção pré-estabelecidos.

Contamos com vosso consentimento e deliberação para representarmos a FSCMPA e continuarmos a parceria com a Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de fevereiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 04 de março de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 187/GEDP/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2019,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, e

RESOLVE:

CONCEDER, a substituição da antiga Agente de Desenvolvimento e Capacitação (ADC), Angela Sávia dos Anjos Farias Cardoso, pela atual representante da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, Lorena Mayara Santana Tenório, para realizar a execução das inscrições, avaliando e deferindo ou não as inscrições, de acordo com os critérios de seleção pré-estabelecidos. Contamos com vosso consentimento e deliberação para representarmos a FSCMPA e continuarmos a parceria com a Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de fevereiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 04 de Março de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 529918

PORTARIA Nº 165/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/149550;

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo Seletivo Interno de Bolsas de Graduação e Pós-Graduação da FSCMP/2020.

FUNÇÃO	SERVIDORES	INSTITUIÇÃO
Coordenador do Processo	LENA CLAUDIA MAIA ALENCAR	FSCMP
Vice-Coordenador do Processo	CREUSA BARBOSA DOS SANTOS TRINDADE	FSCMP

Equipe Técnica	LINDINALVA BRASIL MONTE	FSCMP
	SÍLVIA FERREIRA NUNES	FSCMP
	NATÁLIA RUSSIELY DE S. TAVARES	FSCMP
	VERA LÚCIA ALVARES VIRGOLINO	FSCMP
	LORENA MAYARA SANTANA TENÓRIO	FSCMP
Secretária	TAMMY ATINA BERNAL RIBEIRO	FSCMP
	JOYCE ANNE DO NASCIMENTO AGUIAR	FSCMP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 17 de fevereiro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 529892

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2020/FSCMP

EXERCÍCIO: 2020

PARTÍCEPES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMP E SOUZA E GOUVEIA ODONTO E REPRESENTAÇÕES LTDA

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a aquisição e doação, por parte da empresa SOUZA E GOUVEIA ODONTO E REPRESENTAÇÕES LTDA, de próteses dentárias e produtos ortodônticos destinadas aos procedimentos cirúrgicos realizados pelo Serviço de Alta Complexidade no atendimento ao Fissurado Labiopalatal, sob responsabilidade do Serviço de Referência em Fissuras e Anomalias Craniofaciais da FSCMP.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes.

DA RESCISÃO: O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido a qualquer tempo mediante denúncia, por escrito, ao outro partícipe com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando os partícipes responsáveis somente pelo término das atividades dentro deste prazo.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS:

Bruno Mendes Carmona/ FSCMP

Diego Augusto Ferreira de Souza/SOUZA E GOUVEIA ODONTO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Protocolo: 530253

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2020

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA FF CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA (SECCOL), PARA ALTERAR O PROGRAMA DE TRABALHO DA CLÁUSULA TERCEIRA QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Belém, 03 de março de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 529771

APOSTILAMENTO Nº 002/2020

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº112/2019 PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NO DISPENSADOR DE CÉLULAS - ONE LAMBDA, MODELO: LAMBDA JET™ III MT SÉRIE: 4199, UTILIZADO NA GERENCIA DE IMUNOGÊNETICA – GERIM, DA FUNDAÇÃO HEMOPA, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA EMPRESA REAL MAQ LTDA- ME, PARA ALTERAR O PROGRAMA DE TRABALHO DA CLÁUSULA SÉTIMA QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

cláusula SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

7.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150788790000

Belém, 03 de março de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 529772